Mensagem nº 46/00

PROJETO DE LEI N.º 99/00

DOCUMENTO N.º 1672/00

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a abertura, na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, de Crédito Adicional Especial visando atender ao Convênio com o Programa Habitar – Brasil / BID – Subprograma UAS – Projeto de Urbanização da Favela do Dique Sambaiatuba.
Proc. nº 28400/00

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.992.418,33 (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos) com o código nº 2160.10.58.3231.079.4110, visando atender despesas do Convênio do Programa Habitar - Brasil / BID – Subprograma UAS – referente à urbanização da Favela do Dique Sambaiatuba.

Art. 2º - Fica cancelado, na importância de R$ 1.799.992,22 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) o crédito orçamentário de código nº 2160.10.58.3231.065.4110.

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º será coberto com os recursos mencionados no art. 2º, somados à importância de R$ 7.192.426,11 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos) do repasse do Convênio mencionado no art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *